



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.212, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 05 de fevereiro de 2024, 01 (um) Soldador Eletricista, 01 (um) Técnico em Informática, 01 (um) Eletricista, 01 (um) Telefonista, 05 (cinco) Motoristas, 01 (um) Supervisor de Segurança do Trabalho, 01 (um) Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, 02 (duas) Ajudantes de Serviços Diversos – Feminino, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 219/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Homologo nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de posto de transformação I-3 112,5 KVA-220/380 V, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentaria e projeto anexo, e adjudico o objeto do certame para a empresa Tomaz Serviços de Eletricidade

Ltda - ME, conforme o parecer da Comissão Municipal de Licitações.

Guararapes, 17 de janeiro de 2024
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 240/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADO AOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que, por um lapso de servidor desta Administração não foi entregue e apresentado na sessão de credenciamento e abertura envelopes nº 01 " PROPOSTA" e nº 02 "DOCUMENTAÇÃO, ocorrido na data de 15 de janeiro de 2024, credenciamento e os envelopes da empresa Inforshop Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 56.215.999/0008-17, a qual enviou os envelopes via Correios antes da data de encerramento do mesmo. A Comissão de Licitação decidiu designar a data de 25 de janeiro de 2024, às 09 horas, na rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos, com a reabertura da sessão pública para seu credenciamento e abertura do envelope proposta nº 1, e sendo vencedora, abrindo o envelope habilitação nº 2.

Guararapes, 18 de janeiro de 2023
Antônio Marcos da Silva
Pregoeiro

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.212, de 18 de janeiro de 2024, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para as funções de **SOLDADOR ELETRICISTA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ELETRICISTA, TELEFONISTA, MOTORISTA, SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL e AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 05 de fevereiro de 2024.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 3 de 7

das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-1527.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

SOLDADOR ELETRICISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	CLEVERSON MUNIZ SALVA	48.904.860-2

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	R.G.
1º	GIOVANNI LOURENÇO FERNANDES	58.007.887-5

ELETRICISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	WESLEY HENRIQUE DA SILVA	53.169.833-6

TELEFONISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	THALITA PRISCILA SUGUIKAWA	44.283.462-7

MOTORISTA

Classificação	Nome	R.G.
1º	RODRIGO MENDES PIO SANTOS	45.560.344-3
2º	SÉRGIO BENANTE JÚNIOR	30.406.093-8
3º	CARLOS EDUARDO FERREIRA	45.080.958-4
4º	MARCOS ANTÔNIO RUIZ	34.221.993-5
5º	FÁBIO JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	40.323.744-0

SUPERVISOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação	Nome	R.G.
1º	ISANILTON LISBOA DA SILVA	36.621.449-4

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	R.G.
1º	LEONARDO ZAGO DE JESUS	52.122.147-X

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS - FEMININO

Classificação	Nome	R.G.
6º	MAGDA MARIA ROBERTO BOMBI	33.773.808-7
7º	ÉRICA FERNANDA PEREIRA NUNES	48.866.811-6

Guararapes, 18 de janeiro de 2024
Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 045/2022 para repasse de recursos para atender despesas de investimento para reforma e ampliação do Pronto Socorro, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Nº - 042/2023

Assinatura - 29 de dezembro de 2023

Vigência - 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 4 de 7

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 18/01/2025
Nº PROCESSO: 628/2006-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1181/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO OLIVEIRA JUNIOR MERCEARIA-ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CLAUDIO OLIVEIRA JUNIOR MERCEARIA-ME	
CNPJ / CPF: 07.845.937/0001-07	
LOGRADOURO: Rua JOÃO PINHEIRO	NÚMERO: 123
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: INDUSTRIAL (02-426)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO OLIVEIRA JUNIOR	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 32070310809	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 5 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000001-1-6	DATA DE VALIDADE: 18/01/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/01/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 6 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000093-1-8	DATA DE VALIDADE: 18/01/2025
Nº PROCESSO: 1296/2015	DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2023
Nº PROTOCOLO: 1180/2023	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO OLIVEIRA GUARARAPES -ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: KAUAN PANIFICADORA	
CNPJ / CPF: 61.176.038/0001-04	
LOGRADOURO: Rua SILVIO GROSSO	NÚMERO: 20
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: PARQUES DOS YPES	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDIO OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 70597111804	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1698

Página 7 de 7

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000093-1-8	DATA DE VALIDADE: 18/01/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	POSTO DE MEDICAMENTOS/MS 100.2679-91.2021.8.26.0495

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/01/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA